



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33904 pág. 416
de: 19 / 12 / 2018
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 539/2018	
INTERESSADO (A):	Escola Estadual Professora Mirtes Rosa Mendonça Lima
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 004/2008 – Decisão nº 045/2008-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00002251.2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de 01 (um) bem permanente adquirido com recursos do projeto “Ver para crer (Laboratório de Ciências)”, coordenado pela Senhora **Alberlanes Fernandes da Costa**, no âmbito do Edital nº 004/2008 – PCE;

b) que as contas da outorgada foram **APROVADAS SEM RESSALVAS** pela Gerência de Prestação de Contas – GEPCON sendo homologada pela decisão nº 038/2011-CD/FAPEAM;

c) que a outorgada por meio do Termo de Entrega e Guarda de Bens, formalizou a entrega dos bens para a sua Instituição de vínculo à época a **Escola Estadual Professora Mirtes Rosa Mendonça Lima**;

d) o parecer nº 30/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela responsabilização da **Escola Estadual Professora Mirtes Rosa Mendonça Lima**, visto que a outorgada transferiu a responsabilidade de guarda dos bens por meio do termo apresentado;

h) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pelo **Ressarcimento do Bem Extraviado** no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), a ser atualizado monetariamente, pela **Escola Estadual Professora Mirtes Rosa Mendonça Lima**;

DECIDE:

I **APROVAR** as contas da Senhora **Alberlanes Fernandes da Costa** no âmbito do Edital nº 004/2008 – PCE;

II **RESPONSABILIZAR** a **Escola Estadual Professora Mirtes Rosa Mendonça Lima** pelo extravio do bem, sem, contudo, determinar a glosa do recurso, tendo em vista o pequeno valor, ante a observância do princípio da economicidade pela Administração Pública;

III **CIENTIFICAR** os interessados da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de agosto de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro